



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: REGINA HEYN

RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 004/2016, de autoria da Mesa Diretora que, "Dispõe sobre a alteração dos Valores dos Vencimentos Salarial no Anexo II- Tabela I - Grupo Ocupacional II – Cargo de Provimentos em Comissão da Lei Municipal nº. 1.479 de 17 de Novembro de 2011, e dá outras providencias".

MÉRITO: O Presente Projeto de Lei foi analisado por esta Comissão e foi verificada a sua legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Justiça e Redação Final é de parecer favorável que o Projeto de Lei nº. 001/2016 seja aprovada na sua integra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____

Votos Contrários _____

Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 23 de Fevereiro de 2016.